



TABELA DE EMOLUMENTOS

Índice de reajuste 4,83%, conforme IPC/IEPE. VIGÊNCIA 01.01.2011.

ANEXO

(LEI ESTADUAL 12.692/06)

EMOLUMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TABELIONATO DE NOTAS

| | | |
|--|-----|--|
| 1- Escritura pública, incluído o traslado: | | |
| a) de quitação, seja qual for o valor | R\$ | 41,40 |
| b) de extinção de condomínio e divisão, sem conteúdo financeiro, e de individualização com determinação de economias (Lei nº 4.591/64) por imóvel que resultar | R\$ | 41,40 |
| c) de procuração: | | |
| - para fins de assistência social, e de ajuizamento de reclamatória trabalhista | R\$ | 2,70 |
| - em causa própria | | conforme letra i |
| - outorgante pessoa jurídica, venda de imóvel(is) ou de amplos poderes | R\$ | 41,40 |
| - demais | R\$ | 25,90 |
| d) qualquer outra escritura sem conteúdo financeiro | R\$ | 41,40 |
| e) de substabelecimento | | metade dos emolumentos previstos no item anterior |
| f) de constituição gratuita de servidão, renúncia de herança ou cessão gratuita de direitos hereditários | R\$ | 41,40 |
| g) de testamento | R\$ | 162,30 |
| - com revogação pura e simples de testamento anterior | R\$ | 178,30 |
| - quando exceder a três (3) páginas, por página, mais | R\$ | 20,70 |
| h) convenção de condomínio: | | |
| - de condomínio até 20 unidades | R\$ | 147,50 |
| - por unidade a mais | R\$ | 2,70 |
| i) outras escrituras com conteúdo financeiro: | | |
| - de valor até 1.000,00 | R\$ | 84,10 |
| - 1.000,01 até 3.000,00 | R\$ | 95,30 |
| - 3.000,01 até 5.000,00 | R\$ | 110,50 |
| - 5.000,01 até 7.500,00 | R\$ | 130,60 |
| - 7.500,01 até 10.000,00 | R\$ | 149,40 |
| - 10.000,01 até 15.000,00 | R\$ | 176,80 |
| - 15.000,01 até 20.000,00 | R\$ | 208,50 |
| - 20.000,01 até 30.000,00 | R\$ | 237,40 |
| - 30.000,01 até 40.000,00 | R\$ | 275,00 |
| - 40.000,01 até 50.000,00 | R\$ | 312,70 |
| - 50.000,01 até 60.000,00 | R\$ | 350,20 |
| - 60.000,01 até 80.000,00 | R\$ | 406,50 |
| - 80.000,01 até 100.000,00 | R\$ | 482,00 |
| - 100.000,01 até 120.000,00 | R\$ | 557,00 |
| - 120.000,01 até 140.000,00 | R\$ | 632,40 |
| - 140.000,01 até 160.000,00 | R\$ | 713,30 |
| - 160.000,01 até 180.000,00 | R\$ | 783,20 |



| | | |
|--|-------------------------------------|------------|
| – 180.000,01 até 200.000,00 | R\$ | 858,50 |
| – 200.000,01 até 220.000,00 | R\$ | 993,80 |
| – 220.000,01 até 240.000,00 | R\$ | 1.009,10 |
| – 240.000,01 até 260.000,00 | R\$ | 1.083,80 |
| – 260.000,01 até 280.000,00 | R\$ | 1.159,70 |
| – 280.000,01 até 300.000,00 | R\$ | 1.235,10 |
| – 300.000,01 até 400.000,00 | R\$ | 1.460,90 |
| – 400.000,01 até 500.000,00 | R\$ | 1.837,40 |
| – acima de 500.000,01 | R\$ | 2.069,60 |
| 2- Aprovação de testamento cerrado | R\$ | 81,60 |
| a) se escrito pelo tabelião, mais | R\$ | 103,50 |
| 3- Ata notarial: | | |
| a) de documento extraído pela Internet | R\$ | 9,50 |
| b) demais atas notariais | R\$ | 103,50 |
| – lavrada fora da sede do serviço, mais | R\$ | 164,60 |
| 4- Autenticação: | | |
| a) de cópia reprográfica, por cada face do documento | R\$ | 2,70 |
| b) de microfilme, por imagem | R\$ | 2,70 |
| c) de microfilme, por rolo | R\$ | 51,80 |
| 5- Pública-forma, por página: | | |
| a) reproduzida por meio reprográfico, além do custo do material | R\$ | 5,00 |
| b) as demais | R\$ | 23,30 |
| 6- Reconhecimento de firma ou chancela, por unidade de assinatura, incluída a busca | R\$ | 2,70 |
| – tratando-se de documento com conteúdo financeiro | R\$ | 4,10 |
| – tratando-se de documento de transferência, mandato ou quitação referente a veículos automotores | R\$ | 10,80 |
| 7- Reconhecimento de letra, por página ou fração | R\$ | 2,70 |
| 8- Requerimentos, diligências em repartições e registros públicos, exame, avaliação, preparo da documentação, bem como todo e qualquer ato antecedente ou subsequente à escritura relativa a imóvel, inclusive condução, por escritura | R\$ | 41,40 |
| 9- Registro de procuração lavrada em outra serventia, de autorização judicial ou outro documento habilitante, mencionados em escritura pública, por página | R\$ | 2,70 |
| 10- Registro de chancela mecânica | R\$ | 20,90 |
| 11- Busca em livros e arquivos | R\$ | 4,90 |
| 12- Certidão, além da busca, pela primeira página | R\$ | 5,10 |
| – demais páginas | 50% do valor acima, até o máximo de | R\$ 248,00 |
| 13- Diligência para a prática de serviço externo | R\$ | 20,90 |
| 14- Condução: | | |
| a) até 5 Km | R\$ | 9,40 |
| b) a cada 5 Km excedentes | R\$ | 9,40 |



| | | |
|--|-----|--------|
| 15- Processamento eletrônico, por ato, exceto em reconhecimentos de firmas e autenticações | R\$ | 2,70 |
| 16- Microfilmagem de documento avulso, por imagem, além do custo | R\$ | 5,00 |
| 17- Conferência de documentos públicos, via internet, por documento | R\$ | 2,70 |
| 18- Certificação eletrônica: | | |
| a) Registro de assinatura eletrônica, por semestre | R\$ | 150,70 |
| b) Reconhecimento de firma digital impressa | R\$ | 9,40 |
| c) Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica | R\$ | 40,50 |
| d) Autenticação de cópia expedida em meio digital | R\$ | 26,90 |
| e) Autenticação de cópias eletrônicas impressas | R\$ | 9,40 |
| f) Reconhecimento de servidor | R\$ | 102,40 |
| g) Autenticação de fonte de documentos | R\$ | 102,40 |
| h) Reconhecimento de página eletrônica segura | R\$ | 102,40 |
| i) Digitalização de documentação por imagem | R\$ | 0,80 |
| 19- Central de testamentos: | | |
| a) Pela remessa ao Colégio Notarial, por testamento | R\$ | 20,90 |
| b) Valor a cobrar e recolher ao Colégio Notarial, por testamento | R\$ | 41,40 |
| 20- Preenchimento de guia, requerimento e qualquer ato para uso fora do serviço | R\$ | 20,90 |
| 21- Abertura e preenchimento de ficha-padrão para fins de reconhecimento de firma | R\$ | 2,70 |

OBSERVAÇÕES:

- 1- Nas escrituras de transmissão de bens (imóveis e/ou móveis), de partilha amigável e de constituição de incorporação imobiliária ou de outra natureza, os emolumentos serão calculados sobre o valor de cada bem e cobrados sobre:
 - a) o valor da avaliação fiscal de cada imóvel, na transmissão de bens imóveis e de partilha amigável;
 - b) o preço ou valor monetário declarado pelas partes da transação ou negócio jurídico, nas demais escrituras.
- 2- Nos emolumentos estão compreendidos os preenchimentos de guia informativa para avaliação do imóvel e de guia de recolhimento do imposto de transmissão.
- 3- Não serão cobrados emolumentos nas escrituras de retificação lavradas para corrigir erro cometido no próprio tabelionato.
- 4- Nas procurações e nos substabelecimentos em que houver mais de um outorgante, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 4,90 (quatro reais com noventa centavos)** em relação a cada excedente.
- 5- Nas escrituras de constituição de hipoteca, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 30,70 (trinta reais com setenta centavos)** por imóvel excedente ao primeiro.
- 6- Os emolumentos serão calculados sobre cada convenção distinta, observado o seguinte:
 - a) a constituição de mais de uma garantia será considerada como uma única convenção;
 - b) na compra e venda com pacto adjeto de hipoteca do imóvel transmitido, os emolumentos incidentes na constituição da garantia serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento);
 - c) não serão consideradas convenções distintas os pactos de retrovenda, de preempção, de melhor comprador e cláusula resolutive, e as reservas de usufruto, uso e habitação;
 - d) o valor limite dos emolumentos é de R\$ 2.069,60 (dois mil e sessenta e nove reais com sessenta centavos)
- 7- As procurações outorgadas para percepção de benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) não são incompatíveis com aquelas consideradas assistenciais (para fins de assistência social) e serão obrigatoriamente assim enquadradas, se o beneficiário-outorgante perceber, dos cofres da Previdência, até um salário mínimo mensal, inclusive.
- 8- Ficam autorizados os Tabeliães de Notas a cobrar **50% (cinquenta por cento)** dos emolumentos de acordo com as faixas de valores estabelecidas nesta Tabela, dos instrumentos particulares admitidos em lei e por eles produzidos.



EMOLUMENTOS DOS ATOS DOS TABELIONATOS DE PROTESTOS

1- Apontamento de qualquer título de dívida, conforme tabela a seguir.

| | | |
|------------------------------------|-----|----------|
| - Valor do título até 100,00 | R\$ | 3,00 |
| - 100,01 a 200,00 | R\$ | 5,00 |
| - 200,01 a 300,00 | R\$ | 7,70 |
| - 300,01 a 500,00 | R\$ | 10,10 |
| - 500,01 a 1.000,00 | R\$ | 12,50 |
| - 1.000,01 a 5.000,00 | R\$ | 17,00 |
| - 5.000,01 a 20.000,00 | R\$ | 46,50 |
| - 20.000,01 a 50.000,00 | R\$ | 119,20 |
| - 50.000,01 a 100.000,00 | R\$ | 244,70 |
| - 100.000,01 a 300.000,00 | R\$ | 479,50 |
| - 300.000,01 a 400.000,00 | R\$ | 1.106,90 |
| - 400.000,01 a 500.000,00 | R\$ | 1.420,70 |
| - 500.000,01 a 600.000,00 | R\$ | 1.734,60 |
| - De 600.000,00 em diante | R\$ | 2.069,60 |

2- Intimação, inclusive diligência

- Dentro dos limites da cidade: o valor equivalente ao cobrado pela Empresa Brasileira Correios e Telégrafos para a expedição de carta registra com aviso de recepção.
- Além dos limites da cidade: o valor do item anterior mais a importância de **R\$ 4,90 (quatro reais com noventa centavos)**.
- Por edital: além do valor acima, mais a importância do rateio do título nas despesas da respectiva publicação.

3- Recebimento do valor do título, incluída a expedição de guias e prestação de contas R\$ 2,60

4- Protesto - lavratura, registro e instrumento R\$ 4,90

5- Cancelamento do protesto, além da busca por ato, incluída a averbação do pagamento e certidão R\$ 4,90

6- Averbação do protesto, além da busca, por ato, somente quando resulte de erro provocado pelo apresentante R\$ 4,90

7- Registro de assinatura eletrônica para protesto, além do custo do serviço, por semestre R\$ 117,50

8- Certidão de protestos em aberto ou atingidos pela prescrição e cancelamentos para fornecimento a SERASA, SCI e entidades similares, por protesto R\$ 2,70

9- Busca em livros e arquivos R\$ 4,90

10- Certidão ou traslado, por página, além da busca R\$ 5,10

11- Diligência para prática de serviço externo R\$ 20,90



| | | |
|--|-----|-------------|
| 12- Condução: | | |
| a) até 5 Km | R\$ | 9,40 |
| b) a cada 5 Km excedentes | R\$ | 9,40 |
| 13- Processamento eletrônico de dados, por ato | R\$ | 2,70 |
| 14- Microfilmagem do título para registro do protesto, além do custo do material | R\$ | 5,00 |
| 15- Digitalização, por imagem | R\$ | 0,80 |
| 16- Conferência de documentos públicos, via Internet, por documento | R\$ | 2,70 |



EMOLUMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1- Registro, compreendidas as referências e o arquivamento:

| | | |
|-----------------------------------|-----|----------|
| – Sem valor declarado | R\$ | 41,40 |
| – De valor até R\$ 1.000,00 | R\$ | 85,40 |
| – Acima até R\$ 2.000,00 | R\$ | 87,10 |
| – Acima até R\$ 3.000,00 | R\$ | 91,00 |
| – Acima até R\$ 4.000,00 | R\$ | 94,80 |
| – Acima até R\$ 5.000,00 | R\$ | 98,50 |
| – Acima até R\$ 6.000,00 | R\$ | 102,30 |
| – Acima até R\$ 7.000,00 | R\$ | 106,10 |
| – Acima até R\$ 8.000,00 | R\$ | 109,90 |
| – Acima até R\$ 9.000,00 | R\$ | 113,50 |
| – Acima até R\$ 10.000,00 | R\$ | 117,20 |
| – Acima até R\$ 15.000,00 | R\$ | 128,60 |
| – Acima até R\$ 20.000,00 | R\$ | 147,50 |
| – Acima até R\$ 30.000,00 | R\$ | 175,80 |
| – Acima até R\$ 40.000,00 | R\$ | 213,50 |
| – Acima até R\$ 50.000,00 | R\$ | 251,00 |
| – Acima até R\$ 60.000,00 | R\$ | 288,70 |
| – Acima até R\$ 70.000,00 | R\$ | 326,40 |
| – Acima até R\$ 80.000,00 | R\$ | 363,90 |
| – Acima até R\$ 90.000,00 | R\$ | 401,70 |
| – Acima até R\$ 100.000,00 | R\$ | 439,30 |
| – Acima até R\$ 120.000,00 | R\$ | 495,70 |
| – Acima até R\$ 140.000,00 | R\$ | 571,00 |
| – Acima até R\$ 160.000,00 | R\$ | 646,40 |
| – Acima até R\$ 180.000,00 | R\$ | 721,60 |
| – Acima até R\$ 200.000,00 | R\$ | 797,00 |
| – Acima até R\$ 250.000,00 | R\$ | 928,80 |
| – Acima até R\$ 300.000,00 | R\$ | 1.117,00 |
| – Acima até R\$ 350.000,00 | R\$ | 1.305,20 |
| – Acima até R\$ 400.000,00 | R\$ | 1.493,40 |
| – Acima até R\$ 450.000,00 | R\$ | 1.681,70 |
| – Acima até R\$ 500.000,00 | R\$ | 1.869,90 |
| – Acima de R\$ 500.000,01 | R\$ | 2.069,60 |

2- Averbação e cancelamento, compreendidas as referências e o arquivamento 50% dos emolumentos previstos item 1.

| | | |
|--|-----|-------|
| 3- Abertura de matrícula | R\$ | 11,60 |
| – Comunicação ao serviço registral de origem | R\$ | 6,50 |

| | | |
|---|-----|------|
| 4- Loteamento, desmembramento ou fracionamento, por lote ou terreno | R\$ | 2,90 |
|---|-----|------|

5- Registro de convenção de condomínio:

| | | |
|---|-----|--------|
| a) condomínio com até 20 unidades | R\$ | 119,50 |
| b) por unidade a mais | R\$ | 2,90 |



| | | |
|---|-----|---------|
| 6- Recebimento de prestação previsto no art. 38 da Lei 6.766/79: | | |
| a) pelo primeiro recebimento e abertura de conta | R\$ | 4,40 |
| b) pelo recebimento de cada prestação seguinte | R\$ | 0,90 |
| 7- Alienação Fiduciária de Imóvel: | | |
| a) intimação para constituição em mora: pela tabela referente ao item 2 com base no valor da dívida vencida | | |
| b) intimação por pessoa a mais, além da primeira | R\$ | 23,00 |
| c) expedição de edital - além do custo da publicação | R\$ | 23,00 |
| d) recebimento de valor e repasse ao credor | R\$ | 23,00 |
| 8- Processamento eletrônico de dados, por ato | R\$ | 2,70 |
| 9- Digitalização de documentação, por imagem | R\$ | 0,80 |
| 10- Conferência de documentos públicos, via internet, por documento | R\$ | 2,70 |
| 11- Cédulas de Crédito Rural e Cédulas do Produto Rural: | | |
| a) registro da cédula no livro 3 | R\$ | 45,80 |
| b) registro da hipoteca ou da alienação fiduciária de imóvel no livro | R\$ | 45,80 |
| c) averbação de aditivos no livro 3 e no livro 2 | R\$ | 23,00 |
| d) cancelamentos de registro no livro 3 e no livro 2 | R\$ | 23,00 |
| 12- Processamento de retificação, incluídas as diligências: | | |
| a) na hipótese do artigo 213, II, da LRP | | |
| 1- averbação, incluídos todos os procedimentos necessários | R\$ | 68,20 |
| 2- notificação pessoal de confrontante, na hipótese do § 2º | R\$ | 23,00 |
| 3- expedição de edital (além do custo da publicação) na hipótese do § 3º, in fine | R\$ | 23,00 |
| b) nas hipóteses do artigo 213, I, "a", da LRP | | "nihil" |
| c) nas hipóteses do artigo 213, I, | | |
| - "b" (indicação ou atualização de confrontação), | | |
| - "c" (alteração de denominação de logradouro público, comprovada por documento oficial), | | |
| - "e" (alteração ou inserção que resulte de mero cálculo matemático feito a partir das medidas perimetrais constantes do registro), | | |
| - "f" (reprodução de descrição de linha divisória de imóvel confrontante que já tenha sido objeto de retificação) e | | |
| - "g" (inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas), da LRP | R\$ | 45,80 |
| d) nas demais hipóteses de retificação | R\$ | 68,20 |
| 13- Intimações, notificações e comunicações em geral, não compreendidas nas hipóteses acima, além das despesas, por pessoa | R\$ | 23,00 |
| 14- Busca em livros e arquivos, por pessoa ou por imóvel | R\$ | 5,30 |
| 15- Certidão, além da busca, pela primeira página | R\$ | 5,10 |
| - Demais páginas: 50% do valor acima até o limite máximo de | R\$ | 258,10 |
| 16- Diligência para prática de serviço externo | R\$ | 23,00 |



OBSERVAÇÃO AOS ITENS 1 E 2:

1- Nas individualizações de edifícios, serão cobrados emolumentos por unidade autônoma.

2- Quando o documento apresentado para averbação ou registro versar sobre mais de um imóvel, não havendo sido estabelecido o valor de cada um deles, os emolumentos serão calculados sobre o quociente obtido pela divisão do valor global pelo número de imóveis. Quando o ato estiver sujeito à avaliação fiscal, ela servirá de base para incidência dos emolumentos. Nos demais casos, o cálculo será feito sobre o valor do ato.

3- Mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da Lei, de tratar-se de primeira aquisição de imóvel para fins residenciais, **serão reduzidos de 50%a (cinquenta por cento)** os emolumentos dos atos de registro, quando houver financiamento por entidade do sistema financeiro de habitação e a avaliação fiscal não ultrapassar ao prescrito pela lei municipal ou não havendo prescrição legal a R\$ **2.214,00 (dois mil, duzentos e catorze reais)**. A redução de emolumentos de que trata o presente inciso aplica-se à aquisição de moradias populares pela Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS.

4- Nas averbações de cédulas hipotecárias e nos cancelamentos de hipotecas, os emolumentos serão cobrados de acordo com o item 1 "Sem valor declarado".

5- Quando se tratar de registro de hipoteca abrangendo englobadamente todas as unidades ou parte delas, de edifício cuja incorporação esteja registrada, os emolumentos serão calculados pelo valor da garantia de um registro; no caso de serem feitos outros lançamentos, para cada um destes, os emolumentos serão cobrados como atos sem valor declarado.

6- Os registros ou averbações decorrentes de atos judiciais cautelares serão cobrados utilizando-se como base de cálculo o valor de avaliação dos imóveis, o valor da dívida ou o valor da causa.

7- As averbações de construção de prédio serão cobradas pela tabela referente ao item 2 sobre o valor fornecido pela Prefeitura Municipal, ou, na falta dele, pelo valor indicado pelo requerente.



EMOLUMENTOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

| | |
|--|------------------|
| 1- Assento de Nascimento e Óbito, inclusive uma certidão | gratuito |
| Obs.: Para efeitos de ressarcimento - Lei 9.534/97 | R\$ 24,90 |
| 2- Assento de Casamento, inclusive uma certidão: | |
| a) nos auditórios ou cartórios | R\$ 24,90 |
| b) a domicílio | R\$ 50,00 |
| c) realizado após às 18h | R\$ 99,90 |
| 3- Anotação ou averbação à margem do assento | R\$ 19,80 |
| 4- Certidões expedidas, qualquer que seja o número de certificados, por página, incluída a busca | R\$ 15,90 |
| 5- Busca em livros e arquivos, por pessoa | R\$ 4,90 |
| 6- Diligência | R\$ 19,80 |
| 7- Condução: | |
| a) até 5 Km da sede da serventia | R\$ 9,40 |
| b) a cada 5 Km excedentes | R\$ 9,40 |
| 8- Habilitação de casamento, inclusive a certidão de habilitação, preparo de papéis e desentranhamento de documentos | R\$ 36,90 |
| 9- Procedimentos diversos não previstos nos itens 8 e 10 | R\$ 19,80 |
| 10- Registro ou inscrição de casamento religioso com efeitos civis, aquisição ou opção de nacionalidade brasileira e transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, ocorridos no estrangeiro, inclusive o fornecimento de uma certidão | R\$ 32,00 |
| 11- Registro de sentença definitiva de separação judicial ou divórcio, restabelecimento da sociedade conjugal, emancipação, interdição ou ausência | R\$ 24,90 |
| 12- Informação sobre a existência de assentos ou registros em, livros do Serviço, desde que não haja fornecimento de certidão | R\$ 12,00 |
| 13- Certidão de documento arquivado, por qualquer meio, por página | R\$ 6,10 |
| 14- Processamento eletrônico de dados, por ato, exceto dos atos gratuitos | R\$ 2,70 |
| 15- Dos Juízes de Paz: | |
| A celebração do casamento é gratuita quando realizada na Serventia. Se, porém, o ato for realizado com hora marcada pelos interessados, os juizes de paz perceberão: | |
| a) em cartório | R\$ 19,80 |
| b) em domicílio | R\$ 39,60 |
| c) em domicílio, após às 18h | R\$ 59,30 |

OBSERVAÇÕES:

- 1- Não serão cobrados emolumentos pelos registros de nascimento e óbito, e primeira certidão, bem como pelas demais certidões quando reconhecidamente pobre o solicitante, à vista do respectivo atestado.
- 2- Os Oficiais do Registro Civil e os Juízes de Paz observarão, também, outras isenções determinadas em lei.
- 3- Nenhum emolumento será devido pela anotação do casamento e do óbito.
- 4- Os Juízes de Paz terão direito aos emolumentos de condução, na conformidade do item 7 da tabela acima.



**EMOLUMENTOS RELATIVOS AO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

| | | |
|--|-----|---------------|
| 1- Certidão de conformidade de cópia de Estatuto ou Contrato Social, ou simplificada, de Personalidade Jurídica, além da busca, por página | R\$ | 5,10 |
| 2- Exame, conferência e qualificação de documento para Registro ou averbação em Pessoas Jurídicas | R\$ | 23,60 |
| 3- Inscrição, registro, averbação ou anotação de sociedades simples, cooperativas, sociedades civis com fins econômicos e fundações | R\$ | 47,10 |
| 4- Matrícula de Jornal, Periódico, Oficinas Impressoras, Empresas de radiodifusão e de agenciamento de notícias | R\$ | 47,10 |
| 5- Inscrição, registro, averbação e anotação de sociedades civis sem fins econômicos e fundações | R\$ | 35,20 |
| 6- Registro de entidade exclusivamente pia e caritativa | | Isenta |



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

7- Registro ou averbação:

| | | |
|--|-----|----------|
| a) de livros de pessoas jurídicas | R\$ | 35,20 |
| b) de Títulos e Documentos sem valor | R\$ | 20,50 |
| c) de Títulos e Documentos com valor determinado, conforme faixas de incidência abaixo, observadas as notas explicativas ao final. | | |
| - De 0,01 até R\$1.000,00 | R\$ | 21,90 |
| - De R\$1.000,01 até R\$3.000,00 | R\$ | 25,80 |
| - De R\$3.000,01 até R\$5.000,00 | R\$ | 30,70 |
| - De R\$5.000,01 até R\$10.000,00 | R\$ | 39,60 |
| - De R\$10.000,01 até R\$30.000,00 | R\$ | 71,10 |
| - De R\$30.000,01 até R\$60.000,00 | R\$ | 133,80 |
| - De R\$60.000,01 até R\$100.000,00 | R\$ | 221,60 |
| - De R\$100.000,01 até R\$150.000,00 | R\$ | 334,40 |
| - De R\$150.000,01 até R\$200.000,00 | R\$ | 460,00 |
| - De R\$200.000,01 até R\$250.000,00 | R\$ | 585,50 |
| - De R\$250.000,01 até R\$ 300.000,00 | R\$ | 711,00 |
| - De R\$300.000,01 até R\$350.000,00 | R\$ | 836,50 |
| - De R\$350.000,01 até R\$400.000,00 | R\$ | 962,00 |
| - De R\$400.000,01 até R\$450.000,00 | R\$ | 1.087,50 |
| - De R\$450.000,00 até R\$500.000,00 | R\$ | 1.213,00 |
| - De R\$500.000,01 até R\$550.000,00 | R\$ | 1.338,70 |
| - De R\$550.000,01 até R\$600.000,00 | R\$ | 1.464,20 |
| - De R\$600.000,01 até R\$650.000,00 | R\$ | 1.589,50 |
| - De R\$650.000,01 até R\$700.000,00 | R\$ | 1.715,00 |
| - De R\$700.000,01 até R\$750.000,00 | R\$ | 1.840,50 |
| - De R\$750.000,01 até R\$800.000,00 | R\$ | 1.966,00 |
| - Acima de R\$800.000,01 | R\$ | 2.069,60 |
| 8- Microfilmagem ou digitalização, além do registro ou averbação, por imagem | R\$ | 0,80 |
| 9- Intimação e notificação, além da condução, por pessoa | R\$ | 20,50 |
| 10- Busca em livros e arquivos | R\$ | 4,90 |
| 11- Diligência para prática de serviço externo | R\$ | 20,90 |
| 12- Condução: | | |
| a) até 5 Km | R\$ | 9,40 |
| b) a cada 5 Km excedentes | R\$ | 9,40 |
| 13- Processamento eletrônico de dados, por ato | R\$ | 2,70 |
| 14- Conferência de documento público, via internet, por documento | R\$ | 2,70 |
| 15- Registro de assinatura eletrônica para registro de Personalidade Jurídica e certificado digital | R\$ | 148,20 |
| 16- Certidão mediante cópia micrográfica, reprográfica, datilografada ou reprodução digitalizada , por página | R\$ | 5,00 |
| 17- Recepção de documentos por meio eletrônico, por página | R\$ | 0,50 |



OBSERVAÇÕES:

Nos registros de contrato, títulos e documentos com valor serão observadas as seguintes regras:

- 1- Tratando-se de contrato sem prazo determinado, com obrigações de pagamento em prestações, os emolumentos incidirão sobre o valor referente a uma anuidade:
- 2- Para cálculo dos preços devidos pelo registro de contrato, título e documento, cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional, com a utilização do valor de venda do câmbio do dia em que apresentado o documento.
- 3- No registro de contratos de alienação fiduciária e de reserva de domínio - obrigatório para expedição de certificado de propriedade - a base de cálculo será o valor do crédito principal concedido ou do saldo devedor.
- 4- No registro de recibos de sinal de compra e venda, a base de cálculo será o valor do próprio sinal.
- 5- A base de cálculo no registro de contratos de locação por prazo indeterminado será o valor da soma dos doze primeiros alugueres, ou do total de meses naqueles casos em que o prazo da locação for determinado.
- 6- As traduções que acompanharem os documentos em língua estrangeira serão consideradas sem valor declarado. Quando do documento original em língua estrangeira constar valor declarado, sobre este serão cobrados os emolumentos.
- 7- Quando a notificação contiver, como anexo, contrato ou documento com valor declarado, o registro será feito pelo valor expresso nesta.
- 8- As atas de assembléias de condomínio, das quais constem valores devidamente discriminados correlacionados a atos da administração do condomínio, serão cobrados como documento com valor declarado.
- 9- As notificações destinadas a outra Comarca serão cobradas pelo Ofício remetente, e pelo Ofício de destino, nos mesmos termos. O Ofício remetente pode acrescer aos seus emolumentos depósito para fazer frente àqueles cobrados pelo destinatário, com o pagamento ou restituição da diferença na entrega do serviço.
- 10- Quando se tratar de Carta de Notificação ofertando determinado bem ou serviço, sobre este serão calculados os emolumentos.
- 11- Os valores dos emolumentos acima referem-se ao registro de documentos por extrato. Tratando-se de registro integral ou, caso o oficial registrador opte pela transcrição mediante digitalização, microfilmagem ou cópia xerográfica de inteiro teor, os emolumentos serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor total, sempre respeitado o limite máximo de **R\$2.069,60 (dois mil e sessenta e nove reais com sessenta centavos)**.
- 12- Nos documentos levados a registro em que não houver valor expresso e que tenham por objeto a negociação de mercadorias, o valor do contrato para fins de cobrança de emolumentos será obtido mediante a multiplicação das quantidades contratadas pelo valor unitário fixado pela bolsa e publicado em jornal do dia da apresentação ou, na falta do constante de declaração passada por cooperativa do ramo do negócio, a ser apresentada pela parte, devendo o valor tomado como base ser transcrito no corpo do registro.